



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 009/2003

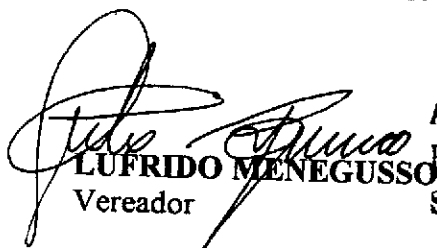
**Súmula: "Dá denominação a
logradouro público que
especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

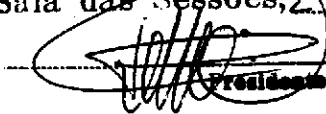
Artigo 1º. – Fica denominada **RUA FELIX NALEPA**, a Rua cadastrada no Dep. Engenharia sob Cód. CM 090, que tem início na Rua João Jacob Manfron Neto e termino na Estrada da Santa Bárbara, com extensão aproximada de 800 metros.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de maio de 2003.

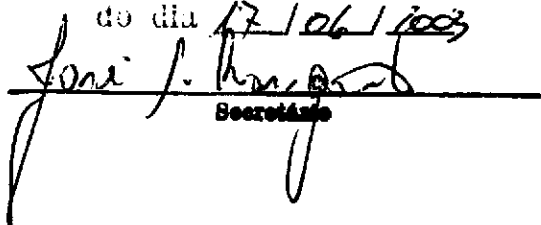

LÚFRIDO MENEGUSSO
Vereador

Aprovado em 12 Discussão
Por Todos os 15/5
Sala das Sessões, 24/05/2003

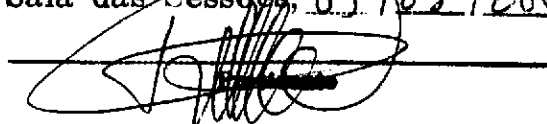

Presidente

Lido no Expediente da Sessão

do dia 17/06/2003


Secretário

Aprovado em 20 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 05/08/2003


Presidente



República Federativa do Brasil
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TITULAR

RUA SÃO FRANCISCO, 14 - FONE/FAX: (041) 222-6353
CEP: 80020-190
CURITIBA - PARANÁ

Óbito N. *20.842*

Folha *279*

Livro: *115*

Ao(s) Treze de Julho de Mil Novecentos e Noventa e Nove.
nesta comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste cartório, compareceu Mario Nalepa Kasprecki.
Rg: 5.868.158-0 Pr.
e exibindo o Atestado de Óbito firmado pelo Dr. Sergio R. Penteado Filho. Crm: 14657.-
dando como causa mortis
//Falência de Múltiplos Órgãos, Sepsis Abdominal, Emfisema de Visi-
cula, Coleperitônio Higroma Hematoma Cerebral.//
declarou que no dia Doze de Julho de Mil Novecentos e Noventa e Nove.
às *17:20* hora
no(a) Hospital Evangélico, nesta cidade.
faleceu (F E L I X N A L E P A .)
do sexo Masculino. profissão Lavrador.
natural Campo Largo. Pr.
residente a domicílio to Em Bateias- Pr.
com (78) ancs. de idade, filho(a) de Tomaz Nalepa e de Rosalina Nalepa.
estado civil CASADO com: Analia Patek Nalepa, que de cujo matrimônio deixou
uma filha de nome: Maria. Que não deixou testamento e nem bens. E
que o sepultamento será realizado no cemitério Paroquial de Bateias-
Pr.
Declarante



Curitiba, *13* de *Julho* de 1999*

Imbolweia
Oficial
Diretora Adjunta Deliberto